



Resolução CIB/MT Nº 048 de 02 de julho de 2015.

Dispõe sobre a mudança de Modalidade II para a Modalidade I da Equipe de Saúde Bucal vinculada à Equipe de Saúde da Família I, totalizando 02 ESB Modalidade I, no município de Rio Branco, Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Resolução CIB/MT Nº 046 de 25 de junho de 2009, referente ao fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à saúde da Família – NASF;

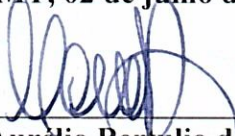
IV – A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 004 de 17 de junho de 2015, que propõe sobre a mudança de Modalidade II para a Modalidade I da 5ª Equipe de Saúde Bucal vinculada à Equipe de Saúde da Família I, totalizando 02 ESB Modalidade I, no município de Rio Branco, Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança de Modalidade II para a Modalidade I da Equipe de Saúde Bucal vinculada à Equipe de Saúde da Família I, totalizando 02 ESB Modalidade I, no município de Rio Branco, Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2015.


Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT